



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

**EDITAL Nº 70/2021/REI/IFTO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021
VESTIBULAR UNIFICADO 2022/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE
GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA DOS CURSOS SUPERIORES

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 198/2018/REI/IFTO, de 27 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 27 de Junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **CONVOCAÇÃO 2ª CHAMADA DOS CURSOS SUPERIORES** referente ao EDITAL Nº 70/2021/REI/IFTO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 - Vestibular Unificado 2022/1, conforme segue:

1. CURSO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO -NOTURNO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Inscrição	Nome	TP	Situação	Observação
020	9322104049	THAYNA PINHEIRO MARTINS	63.3	Classificado	2ª chamada

2. CURSO SUPERIOR - PEDAGOGIA - NOTURNO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas	Inscrição	Nome	TP	Situação	Observação
020	9322103805	JAKELINE ESPIRITO SANTO DE SOUSA	62.0	Classificado	2ª chamada
021	9322100565	ROSIMEIRE FERREIRA LEMOS	61.9	Classificado	2ª chamada
022	9322100759	THAYS BONFIM CARVALHO DOS SANTOS	61.9	Classificado	2ª chamada
023	9322101613	BARBARAH RAYZA ALVES DIAS	61.8	Classificado	2ª chamada

3. DA PRÉ MATRÍCULA E MATRÍCULA

3.1. Poderão realizar matrícula os candidatos CONVOCADOS EM 2ª CHAMADA DOS CURSOS SUPERIORES do Vestibular 2022/1, conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas após a 1ª chamada;

3.2. Para os candidatos aprovados, primeiramente, terão que realizar a pré-matrícula no site do campus Porto Nacional "<https://sigaedu.ifto.edu.br/>", preencher o formulário e salvar para enviar junto aos documentos de matrícula.

3.3. Para os candidatos convocados as matrículas serão efetuadas mediante o envio dos documentos elencados no subitem 3.4.1 de forma digitalizada, legível, e preferencialmente, em documento único no formato pdf, para o endereço de e-mail "cores.portonacional@ifto.edu.br" **no período de 18 a 20/1/2022**. Identificando o assunto como " Matrícula Vestibular 2022/1 - Nome completo do Candidato.

3.4. Documentos necessários que deverão ser escaneados e enviados no endereço de e-mail "cores.portonacional@ifto.edu.br" para os candidatos convocados efetuarem a matrícula:

3.4.1. Cursos superiores:

a) comprovante da pré-matrícula impresso (preenchido através do site <https://sigaedu.ifto.edu.br/>);

b) uma foto colorida de 3x4 cm recente;

c) registro de nascimento ou casamento (Cópia do original);

d) certificado escolar do ensino médio ou equivalente (Cópia do original);

e) histórico escolar do ensino médio (Cópia do original);

f) Carteira de Identidade (Cópia do original);

g) CPF (Cópia do original) ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;

h) título de eleitor (Cópia do original), para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

i) comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original) ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

j) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos (Cópia do original);

k) comprovante de endereço residencial (Cópia do original); e

l) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

3.4.2. Quanto à exigência do histórico escolar, será aceita a matrícula do estudante que apresentar a Declaração de Conclusão de curso, comprovando sua conclusão junto instituição onde realizou o ensino médio e informando o prazo de entrega do histórico escolar que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

3.4.3. Não será exigido o histórico escolar de estudantes que apresentem certificação de conclusão do ensino médio pelo Enem ou por outros meios de certificação que não possuam histórico.

3.4.4. A certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE poderá

estar sujeita à validação, sob pena de cancelamento da matrícula, caso seja inválida.

3.4.5. O candidato convocado que não efetuar a matrícula no período estipulado pelo *Campus* perderá o direito à vaga, sendo chamado outro em seu lugar, conforme ordem de classificação.

3.4.6. Todos os candidatos deverão fazer o acompanhamento das etapas do Edital pelo site <http://www.ifto.edu.br/porto>.

4. **QUADRO DE DATAS:**

2ª Chamada	Pré-Matrícula: 18 a 20/1/2022 (Imprimir comprovante e enviar por e-mail juntamente com os documentos de matrícula)
	Matrículas: 18 a 20/1/2022 (Enviar documentos listados no item 3.4.1 para o endereço de e-mail: cores.portonacional@ifto.edu.br) Informações/telefone: (63) 3233-3896/Ramal:5 (De 08:00 às 11h e das 14 às 16h) ou Email da CORES;

ROSALY JUSTINIANO DE SOUZA ROCHA
Diretora-geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosalyn Justiniano de Souza Rocha, Diretora-Geral Substituta**, em 17/01/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1500682** e o código CRC **A98B1F92**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto Nacional/TO — 6333639700
portal.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23337.000753/2022-32

SEI nº 1500682